



000039



Câmara Municipal de Fernão

Ata da 7ª **Sessão Ordinária** da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2005/2006", realizada aos **(10) dez dias do mês de maio de 2.005**, sob a Presidência do Vereador **Sebastião Vitório Cestari**, Secretário Vereador **José Carlos Greco**, à hora regimental, na Sede da Câmara Municipal de Fernão. Feita a chamada dos senhores Edis constatou-se a presença dos seguintes: **Alexandre Garcia, Donizete Fernandes da Silva, Jaime de Almeida Mira, Jorge Luiz Carducci, José Carlos Greco, Laércio Leardini Luiz Condi, Osmar Canesin e Sebastião Vitório Cestari**. Havendo número legal de presenças, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária determinando ao senhor Secretário proceder à leitura das **Atas das Sessões** realizadas no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2005. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos, as referidas atas. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Ofício n.º 179/2005** encaminhando **Projeto de Lei n.º 292/2005** que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para Fins que Especifica e dá Outras Providências (Projeto Espaço Amigo), **Ofício n.º 180/2005** encaminhando **Projeto de Lei n.º 293/2005** que Dispõe sobre a Alteração do §1º do artigo 1º, da Lei n.º 277/2005, de 27 de janeiro de 2005 e dá Outras Providências, **Ofício n.º 181/2005** encaminhando **Projeto de Lei n.º 294/2005** que Dispõe sobre a Alteração do §1º do artigo 1º, da Lei 271/2005, de 27 de janeiro de 2005, e dá Outras Providências, **Ofício n.º 182/2005** encaminhando **Projeto de Lei n.º 295/2005** que Dispõe sobre a Alteração do Artigo 1º, da Lei 279/2005, de 31 de janeiro de 2005 e dá Outras Providências. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa os Projetos lidos, tendo o plenário considerado Objeto de Deliberação, determinando o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal o senhor Secretario passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Requerimento n.º 11/2005** de autoria dos vereadores José Carlos Greco, Laércio Leardini e Luiz Condi solicitando urgência especial na aprovação do **Projeto de Lei n.º 292/2005, 293/2005, 294/2005 e 295/2005**. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão e votação o **Requerimento n.º 11/2005** ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente convocou uma (01) sessão extraordinária logo após a presente sessão ordinária, nos termos do artigo 118, parágrafo 3º do Regimento Interno para discussão e votação dos Projetos de Lei de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura da **Indicação n.º 06/2005** de autoria do vereador Alexandre Garcia solicitando calçamento asfáltico de ruas localizadas no município, **Indicação n.º 07/2005** de autoria do vereador Luiz Condi para o retorno do café da manhã do trabalhador. O senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. **Requerimento n.º 12/2005** de autoria do vereador Luiz Condi solicitando informações sobre a possibilidade de fazer com que os alunos da estadual entrem pela Rua Salvador Dias de Almeida, ou seja, pelo acesso principal da escola. O senhor Presidente submeteu em discussão o **Requerimento n.º 12/2005**, não havendo manifestação, submeteu em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. **Moção de Apoio n.º 01/2005** de autoria do vereador Sebastião Vitório Cestari ao Projeto de Lei n.º 0549/2004 de autoria do Eminentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin Filho. O senhor Presidente submeteu em discussão a **Moção de Apoio n.º 01/2005**, não havendo manifestação, submeteu em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, em discussão e



000040



Câmara Municipal de Fernão

votação única. Encerrado o expediente dos senhores vereadores o senhor Secretário passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Comunicado** do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados ao município de Fernão, protocolado na secretaria da Câmara sob n.º 068/2005 e 082/2005, Comunicado do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros destinados ao município de Fernão, protocolado na secretaria da Câmara sob n.º 081/2005. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença de todos os vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, submetendo em Discussão o **Projeto de Resolução n.º 01/2005** que Autoriza a Cessão de Bens Móveis Desnecessários aos Serviços da Câmara Municipal para Transpasse a Outras Repartições Públicas, de autoria da Mesa da Câmara. Em seguida o senhor Presidente convidou o senhor Secretário proceder à leitura dos Pareceres das Comissões de Permanentes, encerrada a leitura, submeteu em **Discussão**, não havendo manifestação, submeteu em **Votação** o **Projeto de Resolução n.º 01/2005** tendo o plenário aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em **Discussão e Votação Única** o **Projeto de Resolução n.º 01/2005**. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Fazendo uso da palavra o vereador José Carlos Greco que disse o seguinte: Hoje quero repetir o meu pronunciamento anterior sobre educação de nosso município, uma vez que o equipamento de som não funcionou a contento em sessão passada. Temos em Fernão o Ensino Municipalizado, que inclui EMEI (Pré-I, II e III) e EMEF (1ª a 4ª séries), o qual tem como Secretário o Sr. Samuel Batista Pastre. Por outro lado, desde o início da atual administração, houve uma separação e existe também, agora de forma desvinculada, uma Escola Estadual (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª séries do Ensino Médio), que tem como Vice-Diretora a Profª. Tânia. No entanto, o relacionamento entre a direção do ensino municipal e do estadual deixa muito a desejar. Assim é que: a) **BIBLIOTECA**: o acervo da biblioteca se encontra numa sala existente há muito tempo para tal fim, que se localiza no prédio de baixo, onde funciona hoje a escola estadual. A biblioteca é pública municipal, ou seja, há a Lei municipal nº 100/1999, que trata de sua criação e os livros ali existentes têm carimbo da biblioteca municipal, a sala tem saída e entrada próprias, independentes do prédio da escola estadual e se encontra sob o domínio da Sra. Vice-Diretora Estadual. Recentemente, estive com o Sr. Prefeito, com o Sr. Presidente da Câmara e com o Sr. Secretário Municipal de Educação conversando com a Sra. Dirigente Estadual de Educação em Marília, Profª Conceição e com ela tratamos dessa questão, quando por ela foi dito que a biblioteca, efetivamente, é municipal, determinando por telefone, no ato, que a Vice-Diretora entregasse as chaves para o Secretário de Educação do Município. Oras, não só as chaves NÃO foram entregues, como o povo de Fernão se encontra impedido de ler os livros ali existentes. E isso se configura um verdadeiro crime, podendo até mesmo ser acionado o judiciário para que a biblioteca passe a ser administrada pela prefeitura que, aliás, construiu tal sala com recursos próprios em área cedida pelo Estado. Por tudo isso e para fazer valer a justiça, exigimos que a biblioteca pública municipal passe para nossa administração, já, de pronto, permitindo que nosso povo tenha acesso aos livros e ao conhecimento. b) **PORTÃO DE ENTRADA DE ALUNOS**: os alunos da EMEI e os da EMEF entram nas suas escolas pelo portão.



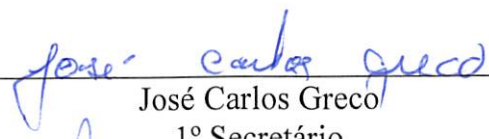
000041



Câmara Municipal de Fernão

existente na Rua José Bonifácio, nº 111. Enquanto isso, os alunos da escola estadual entram pelo portão existente na Av. Cel. Eduardo de Souza Porto, defronte à Associação e à Padaria. Com a implantação de um perímetro escolar de segurança, obrigatório por lei, visando a proteger os alunos, os professores e os pais, outra alternativa não há do que a de fazer com que os alunos da estadual entrem pela Rua Salvador Dias de Almeida. Com essa medida o portão existente na Av. Cel. Eduardo de Souza Porto servirá somente para acesso de funcionários e produtos ligados à merenda escolar, dirigida pela Municipalidade. Com esse isolamento, que é muito mais que lógico, a segurança de nossas crianças estará completa. Por isso, requeiro seja encaminhada uma moção nesse sentido, dirigida à Vice-Diretora, com cópia para a Sra. Dirigente Estadual de Educação de Marília, enfatizando que tal pleito é fruto de sugestão do Sr. Capitão Comandante da 4ª Companhia de Polícia Militar, em Garça, c) TELE-SALA DE 1º GRAU: Finalmente, após muitas idas e vindas, muitas discussões, conseguimos fazer com que a Vice-Diretora da nossa Escola Estadual corrigisse os panfletos e cartazes convocadores para inscrição. Só para lembrar, a lei que criou a tele-sala não obriga a apresentação de qualquer certificado, podendo o candidato fazer uma simples prova prática que o habilite a estudar. A tele-sala é um direito do cidadão, que a Vice-Diretora estava restringindo. A luta para resolver essa dificuldade de compreensão foi muito grande, mas valeu a pena. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, neste momento requeiro que este meu pronunciamento seja parte integrante da ata dos trabalhos desta noite, expedindo-se cópias que serão encaminhadas para a Sra. Vice-Diretora, para a Sra. Dirigente Estadual de Educação em Marília, para o Sr. Deputado Estadual Pedro Tobias para que dele tomem conhecimento e possam tomar, também, as devidas providências. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente anunciou a Sessão Extraordinária, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário

